ID: 3F1B5C1753D84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 037/2025

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação. na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Aquisição de peixe in natura de agricultores familiares, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do Município de Coivaras - PI, em decorrência da Semana Santa, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.
Data do recebimento das propostas: de 19/03/2025 a 31/03/2025, finalizando às 12:00 horas do último dia.

Base Legal: Lei nº 14.628, de 20/06/2023, Lei 14.133/2021, e na Resolução nº GGALJMENTA 3, d e 14/06/2022.

Edital e seus anexos ficarão disponibilizados na íntegra, podendo ser obtidos no prédio da Prefeitura, bem como no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Coivaras/PI/ Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h às 14h e por meio do e-mail: cpl.pmcoivaraspi@gmail.com.

Coivaras - PI, 17 de março de 2025.

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Agente de Contratação

ID: 8DDC6B0C48314

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2025/CPC/PMC.

Inexigibilidade nº 008/2025

Processo Administrativo nº 034/2025 - PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária em transmissão de REINF, Retenção de Impostos Federais junto a fornecedores para o Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: J. DE R. C. ALMEIDA (CEFCONT CONTROLE CONTABIL) - ME, CNPJ nº 30.849.789/0001-10, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1069-B, bairro: Marques, Teresina - PI, CEP: 64002-490, representada pelo Sr. JOSE RIBAMAR DE CARVALHO ALMEIDA, CPF: ***.230.003-**.

Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.500,000 (quatro mil e quinhentos mil reais).

Assinatura: 14 de março de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J. DE R. C. ALMEIDA (CEFCONT CONTROLE CONTABIL) - ME, CNPJ nº 30.849.789/00C1-10
Contratado

ID: E6CDFF61AAE04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 034/2025
Inexigibilidade nº 008/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária em transmissão de REINF, Retenção de Impostos Federais junto a fornecedores para o Município de Coivaras - PI.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária em transmissão de REINF, Retenção de Impostos Federais junto a fornecedores para o Município de Coivaras - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária em transmissão de REINF, Retenção de Impostos Federais junto a fornecedores para o Município de Coivaras - PI, com a empresa: J. DE R. C. ALMEIDA (CEFCONT CONTROLE CONTABIL) - ME, CNPJ nº 30.849.789/0001-10, pelo valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.500,000 (quatro mil e quinhentos mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 14 de março de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

**TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.**

**CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.**

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES**